

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00551768/2022-47	UTILAB PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 18.784,80

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
0060-002699/2012	ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA	R\$ 244.554,75

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 07/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84, 02 (R\$ 0,3022), 04 (R\$ 0,50); ELLO DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 14.115.388/0002-61, 08 (R\$ 0,1590); PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.123.417/0001-60, 10 (R\$ 0,1150); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.944.371/0003-68, 13 (R\$ 0,28); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.864.942/0001-13, 15 (R\$ 0,15). Os itens 1, 3, 5, 6, 9, 11, 12, 14, 16, 17, 18 foram cancelado e o item 07 restou deserto. O quantitativo dos itens 3, 5, 9, 14 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 1.763.908,2880.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 266/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.999.637/0001-55, 01 (R\$ 3,53), 08 (R\$ 3,60); SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 10.588.595/0010-92, 03 (R\$ 18,70), 05 (R\$ 28,90), 07 (R\$ 38,90), 12 (R\$ 38,90), 16 (R\$ 18,70), 18 (R\$ 13,50); PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 20.489.064/0001-05, 06 (R\$ 28,90), 15 (R\$ 28,89); BLAU FARMACEUTICA S.A., CNPJ: 58.430.828/0001-60, 14 (R\$ 28,89); BIOMM S/A, CNPJ: 04.752.991/0001-10, 20 (R\$ 12,49); COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.325.157/0001-34, 22 (R\$ 14,83); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, 24 (R\$ 6,44); BAYER S.A., CNPJ: 18.459.628/0097-67, 28 (R\$ 26,21). Os itens 2, 9, 11, 13, 27 e 29 foram desertos e os itens 4, 10, 17, 19, 21, 23, 25, 26 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 2, 4, 9, 13, 17, 19, 21, 23, 25 e 29 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 18.896.133,5400.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 39/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00331121/2021-10. Total de 31 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 5.839.131,5750. Cadastro das Propostas: a partir de 02/02/2023. Abertura

das Propostas: 14/02/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL/ESCS Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL, DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – ESCS, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS, considerando o disposto na Portaria Normativa/MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada – SISU; considerando a Resolução do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/ESCS nº 8/2014, que aprova a Adesão da ESCS ao SISU/MEC; considerando a Resolução do CEPE/ESCS nº 02/2019, que dispõe sobre os parâmetros para a utilização do SISU para o Processo Seletivo de acesso aos Cursos de Graduação da ESCS a partir de 2020; considerando a Resolução do CEPE/ESCS nº 01/2022, que altera o art. 12 da Resolução do CEPE/ESCS nº 02/2019; considerando o Edital nº 105, de 11/10/2022, publicado no DOU nº 197, de 17/10/2022; e considerando, ainda, o Edital nº 02, de 26/01/2023, da Secretaria de Educação Superior-SESu/MEC, publicado no DOU nº 20, de 27/01/23, que dispõe sobre cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada – SISU (Processo nº 23000.041337/2017-29), referente à Primeira Edição de 2022, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2023, POR INTERMÉDIO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (SISU/MEC).

1. A inscrição para participação no SISU deverá ser efetuada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://accessunio.mec.gov.br/sisu>, no período de 16 de fevereiro de 2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia 24 de fevereiro de 2023, observado o horário oficial de Brasília-DF, conforme previsto no Edital nº 02, de 26/01/23, da Secretaria de Educação Superior-SESu/MEC, publicado no DOU nº 20, de 27/01/23.

2. A matrícula da CHAMADA REGULAR, nos cursos de graduação da ESCS, será realizada EXCLUSIVAMENTE ON-LINE no período de 02/03/2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia 08/03/2023, por meio de link específico no site oficial <https://www.escs.edu.br/sisu-2023/>.

3. A matrícula para as VAGAS REMANESCENTES (2ª chamada) nos cursos de graduação da ESCS será realizada EXCLUSIVAMENTE ON-LINE em data a ser divulgada por meio de link específico no site oficial <https://www.escs.edu.br/sisu-2023/>.

4. Das Vagas:

Curso/local da oferta/turno	Sistema de Vagas		
	Reserva de Vagas (Sistema de Cotas)	Total de Vagas	
Ampla Concorrência			
Enfermagem/Sambamba/Integral	48	32	80
Medicina/Asa Norte/Integral	48	32	80

5. Os candidatos serão selecionados por intermédio do Sistema de Seleção Unificada - SISU/MEC, segundo o seu desempenho no ENEM de 2022, por sistema de vagas/local de oferta/curso/turno de escolha, observado o número de vagas oferecidas no Edital.

6. A seleção é realizada por intermédio de duas modalidades de vagas: Ampla Concorrência (Sistema Universal) e Reserva de Vagas (Sistema de Cotas), para candidatos que tenham cursado INTEGRALMENTE e EXCLUSIVAMENTE os ensinos fundamental e médio em Escolas Públicas integrantes da estrutura da Secretaria de Estado de Educação (Distrital, Municipal e Estadual), unidade integrante do Governo do Estado ou Municípios, vinculadas pedagógica e administrativamente às respectivas Diretorias Regionais de Ensino, nos termos da legislação pertinente e dos dispositivos normativos do sistema de ensino.

7. O Edital se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.escs.edu.br/sisu-2023/>.

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2023

Processo nº: 00080-00107331/2022-03 - Partes: SEEDF X Z-ESTÁGIOS.APP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: instituir a cooperação dos participantes com vistas à oferta de estágio obrigatório e/ou não-obrigatório, com concessão de bolsa, a estudantes regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, maiores de 16 (dezesseis) anos. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, e poderá em qualquer época, e por mútuo consentimento entre as partes, ser alterado ou prorrogado, mediante formalização de Termo Aditivo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, bem como ser rescindido amigavelmente. Assinatura: 30/01/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela Z-ESTÁGIOS.APP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.: EVERTON DE SOUZA MENDES.